



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

Rua João XXIII, n.º 1.137, - Bairro Village Waldemar Maciel, Rio Branco/AC, CEP 69.918-494
Telefone:

AVISO Nº 14/2025/SEMULHER - DEPCGC

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS - COTAÇÃO DE PREÇOS

SEI Nº0762.017052.00024/2025-55

O **ESTADO DO ACRE**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER - SEMULHER**, inscrita no CNPJ nº 49.869.110/000-83, sediada na Rua João XXIII, nº 1.137, Bairro Village Waldemar Maciel, Rio Branco - AC, CEP: 69918-494, neste ato representado por seu Diretor Administrativo e Financeiro o **Sr. KLEYBER SOUZA GUIMARÃES**, brasileiro, divorciado, servidor público estadual, portador da Cédula de Identidade RG n.º 429956 SSP/AC, inscrito no CPF/MF n.º 359.394.272-00, residente e domiciliado em Rio Branco - AC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Estadual n.º 2.380-P, de 08 de março de 2023, assim como por meio das competências delegadas conforme Portaria SEMULHER nº 46, de 22 de maio de 2023, em observância aos princípios basilares que regem o processo licitatório consignados no art. 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988, em especial, o da impessoalidade, da moralidade e da publicidade, e em cumprimento ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no art. 268 do Decreto Estadual nº 11.363/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o interesse em realizar a pesquisa de preços, referente a contratação direta, por dispensa de licitação, para a Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Material de Consumo (aquisição de gêneros alimentícios e material de copa e cozinha), para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Mulher - SEMULHER, por meio de modalidade de Dispensa de Licitação, critério de julgamento: menor preço por **ITEM**, conforme especificações elencadas no anexo único deste aviso e no Termo de Referência da contratação.

Art. 2º Os interessados poderão apresentar suas propostas utilizando o modelo de formulário apresentado no Anexo Único deste Aviso, devidamente assinado e preenchido com as informações necessárias; ou poderão apresentar suas propostas utilizando documento com formatação própria.

Art. 3º Os interessados deverão enviar a cotação e relação de documentos de habilitação, para o e-mail: compras.semulher@gmail.com, no prazo máximo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Aviso no Diário Oficial do Estado do Acre, com o assunto: COTAÇÃO DE PREÇOS referente ao SEI Nº 0762.017052.00024/2025-55, oportunidade em que a Administração escolherá a proposta mais vantajosa;

Art. 4º O Termo de Referência da contratação poderá ser solicitado pelo endereço eletrônico informado no art. 3º, dentro do prazo de apresentação de propostas.

Parágrafo Único. A solicitação do Termo de Referência não provocará a suspensão, interrupção ou prorrogação do prazo de apresentação de propostas.

Art. 5º A validade da proposta deverá ser, no mínimo, de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Art. 6º Para fins de habilitação no processo de contratação direta, os fornecedores deverão enviar obrigatoriamente os seguintes documentos:

I - Habilitação Jurídica:

- a) Documento de identidade do representante legal;
- b) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária;
- d) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias;
- e) Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- f) Decreto de autorização em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, e;
- g) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>.

II - Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria da Receita Federal do domicílio ou sede do proponente;
- c) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos Negativa da Dívida Ativa do Estado;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei;
- e) Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Quitação de Tributos Municipais;
- f) Prova de regularidade perante a Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; e
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativos a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

III - Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou Certidão Negativa de Ação Cível em que não conste ação de falência/recuperação judicial/concordata/extrajudicial expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação;
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira do licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- c) O licitante deverá comprovar através seu balanço do último exercício social, que possui patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, na forma da lei, de acordo com o [§4º do art. 69 da Lei nº 14.133/2021](#);

d) O Microempreendedor Individual - MEI, participante do certame deverá apresentar a comprovação da receita bruta mediante apresentação do registro de vendas ou de prestação de serviços na forma estabelecida pelo Comitê Gestor do Simples Nacional - CGSN, ficando dispensado da emissão do documento fiscal previsto no inciso I do caput do art. 26 da LC 123/2006;

e) Caso a contratação possuir valor inferior a 1/4 (um quarto) do limite da dispensa de licitação para compras em geral conforme disposto no inc. III, do art. 70, da Lei nº 14.133/2021, o Balanço Patrimonial poderá ser dispensado; e

f) Tais documentos deverão estar assinados pelo representante legal do licitante e por contador devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

IV - Qualificação Técnica:

a) Atestado de capacidade técnica ou notas fiscais, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter o licitante fornecido satisfatoriamente os serviços e/ou itens pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação. Podendo ser exigido da proposta melhor classificada, em diligência, que apresente cópia autenticada do contrato de fornecimento ou da nota fiscal, que deram origem ao atestado;

b) Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

Art. 7º DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

A contratação decorrente do termo de referência, ocorrerá a partir da assinatura do respectivo instrumento contratual, e ficará adstrita até o término do exercício financeiro do respectivo ano, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 8º DO PRAZO DE ENTREGA

A entrega dos serviços serão no prazo 15 (quinze) dias, após a ordem de serviços e recebimento da Nota de Empenho emitida pelo Contratante.

No caso de a Contratada prever atraso na entrega do objeto, deverá informar a prorrogação de prazo com antecedência de no máximo 5 (cinco) dias, desde que presentes: justo motivo, prova documental da alegação e que o pedido seja encaminhado ao fiscal do Contrato.

Art. 9º DO LOCAL E DATA DA ENTREGA DO OBJETO

Os serviços serão entregue no prazo 15 (quinze) dias, na Secretaria de Estado da Mulher, localizada na Tv. João XXIII, 1202 - Vilage Wilde Maciel, Rio Branco - ACRE, 69918-494, de acordo com a Nota de Empenho ou Ordem de Entrega, emitida pelo Contratante, no período de 8h às 15h.

	<i>[Assinado Eletronicamente]</i> KLEYBER SOUZA GUIMARÃES Diretor Administrativo e Financeiro - DIRAF Matrícula Funcional n.º 9210938-1 Decreto Estadual n.º 2.380-P, de 08 de março de 2023	SEMULHER SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER
---	--	--

ANEXO ÚNICO

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	CEP:
Cidade/Estado:	
Telefone:	
E-mail:	
Dados Bancários: (Banco / Agência / Conta Corrente)	

DETALHAMENTO DO OBJETO

Item	Descrição - ITEM	UND.	QUANT.	Val. Unit. R\$	Valor
01	Adoçante Dietético em Pó - Ingredientes: lactose, antiumectante dióxido de silício, edulcorantes artificiais sucralose e acesulfame-K, não contendo glúten, caixa contendo 50 envelopes de 800 mg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde, cada envelope equivalendo ao poder adoçante de 2 colheres de chá de açúcar aproximadamente.	CX	50	R\$	1
02	CAFÉ EM PÓ - Café em pó torrado e moído; tipo tradicional, devendo conter até 30% de grãos conillon, 20% pretos / verdes / ardidos; isento de grãos pretos, verdes ou fermentados, grãos crus são e limpos; na cor castanho-claro a moderado escuro, sem amargor, em pó homogêneo; aroma e sabor característicos de regular a intenso; bebida mole a rio, isento de gosto riozona; com qualidade mínima aceitável de 5,5 pontos na escala sensorial de zero a dez do item entregue; contendo impurezas máximas de 1%; outros produtos 0% e umidade até 5%; acondicionado em embalagem alto vácuo (tijolinho); condições de acordo com a resolução rdc n.º 277 de 22/9/2005 e resolução saa – 28 de 1/6/2007. Embalagem: pacote de 500 GRAMAS Equivalente às marcas: 3 Corações ou Pílão.	UND	400	R\$	1
03	Copo Descartável 200ml Acrílico Cor Transparente; pacote com 25 unidades.	PCT	100	R\$	1
04	Copo Térmico De Isopor 70ml para café Cor Branco Liso. pacote com 25 unidades	PCT	100	R\$	1
05	Chá em sachê individual, envelopado, pronto para infusão em água quente. Embalado em envelopes individuais herméticos, com identificação do sabor e data de validade impressa. Produto isento de corantes e conservantes artificiais. Embalagem contendo o sabor camomila. Caixa com 10 saches contendo 10g cada, validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	CX	50	R\$	1
06	Chá em sachê individual, envelopado, pronto para infusão em água quente. Embalado em envelopes individuais herméticos, com identificação do sabor e data de validade impressa. Produto isento de corantes e conservantes artificiais. Embalagem contendo o sabor erva-doce. Caixa com 10 saches contendo 10g cada, validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	CX	50	R\$	1
07	Chá em sachê individual, envelopado, pronto para infusão em água quente. Embalado em envelopes individuais herméticos, com identificação do sabor e data de validade impressa. Produto isento de corantes e	CX	50	R\$	1

	conservantes artificiais. Embalagem contendo o sabor hortelã. Caixa com 10 saches contendo 10g cada, validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.				
08	Chá em sachê individual, envelopado, pronto para infusão em água quente. Embalado em envelopes individuais herméticos, com identificação do sabor e data de validade impressa. Produto isento de corantes e conservantes artificiais. Embalagem contendo o sabor cidreira. Caixa com 10 saches contendo 10g cada, validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	CX	50	R\$	1
09	Chá gelado em sachê individual, pronto para infusão em água fria ou gelada. Envelopado individualmente, com identificação do sabor e data de validade visíveis. Produto isento de corantes e conservantes artificiais. Sabor limão. Ideal para preparo rápido e prático, sem necessidade de fervura. Caixa com 10 saches contendo 10g cada, validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	CX	50	R\$	1
10	Chá gelado em sachê individual, pronto para infusão em água fria ou gelada. Envelopado individualmente, com identificação do sabor e data de validade visíveis. Produto isento de corantes e conservantes artificiais. Sabor frutas vermelhas. Ideal para preparo rápido e prático, sem necessidade de fervura. Caixa com 10 saches contendo 10g cada, validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	CX	50	R\$	1
11	Chá gelado em sachê individual, pronto para infusão em água fria ou gelada. Envelopado individualmente, com identificação do sabor e data de validade visíveis. Produto isento de corantes e conservantes artificiais. Sabor morango com hortelã. Ideal para preparo rápido e prático, sem necessidade de fervura. Caixa com 10 saches contendo 10g cada, validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	CX	50	R\$	1
12	Chá gelado em sachê individual, pronto para infusão em água fria ou gelada. Envelopado individualmente, com identificação do sabor e data de validade visíveis. Produto isento de corantes e conservantes artificiais. Sabor chá verde. Ideal para preparo rápido e prático, sem necessidade de fervura. Caixa com 10 saches contendo 10g cada, validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	CX	50	R\$	1
13	Mexedor Descartável Para Café Com 500 Unidades Cristal 8,5cm.	PCT	100	R\$	1
TOTAL GERAL					

Declara a empresa que estão inclusos no(s) preço(s) da presente cotação, taxas, frete, seguros e quaisquer outros custos que incidam direta ou indiretamente na cor material/prestação de serviços.

Prazo de validade da cotação: _____.

Local – UF, ____ de ____ de ____.

Assinatura do fornecedor



Documento assinado eletronicamente por **KLEYBER SOUZA GUIMARAES, Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 12/05/2025, às 13:36, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0015442449** e o código CRC **3C355E86**.